

FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
CNPJ 26.994.574/0001-16
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Janeiro/2019	Valores em R\$	
	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	5.886.694,24	7.309.187,84
INGRESSOS	11.822.880,26	11.861.738,99
Receitas Derivadas e Originárias	6.237.715,66	7.350.600,35
Receita Patrimonial	967.621,52	1.275.477,37
Receita de Serviços	5.231,63	15.435,59
Remuneração das Disponibilidades	4.149.043,61	4.729.923,54
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.115.818,90	1.329.763,85
Outros Ingressos das Operações	5.585.164,60	4.511.138,64
Ingressos Extraorçamentários	2.792.582,30	2.255.479,31
Transferências Financeiras Recebidas	-	180,02
Arrecadação de Outra Unidade	2.792.582,30	2.255.479,31
DESEMBOLSOS	-5.936.186,02	-4.552.551,15
Pessoal e Demais Despesas	-351.021,42	-40.476,51
Legislativo	-351.021,42	-40.476,51
Transferências Concedidas	-	-936,00
Intragovernamentais	-	-936,00
Outros Desembolsos das Operações	-5.585.164,60	-4.511.138,64
Dispêndios Extraorçamentários	-2.792.582,30	-2.255.479,31
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-38,00
Transferências Financeiras Concedidas	-2.792.582,30	-2.255.621,33
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.886.694,24	7.309.187,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	667.471.123,86	611.581.063,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	673.357.818,10	618.890.251,45

FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
CNPJ 26.994.574/0001-16
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Janeiro/2019	Valores em R\$	
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	11.747.515,58	11.003.162,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.481.495,69	4.923.660,10
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.167,00	13.874,00
Venda de Mercadorias	4.167,00	13.874,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	6.477.328,69	4.909.786,10
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.149.103,95	4.729.937,11
Juros e Encargos de Mora	60,34	13,57
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.149.043,61	4.729.923,54
Transferências e Delegações Recebidas	-	180,02
Transferências Intragovernamentais	-	180,02
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.116.915,94	1.349.384,80
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.116.915,94	1.349.384,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.934.229,43	4.560.412,37
Pessoal e Encargos	-	-
Encargos Patronais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.875,00	39.052,96
Serviços	11.875,00	39.052,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	2.792.582,30	2.255.621,33
Transferências Intragovernamentais	2.792.582,30	2.255.621,33
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.797.450,71	2.263.378,53
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	4.856,40	5.023,60
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	2.792.594,31	2.258.354,93
Tributárias	-	936,00
Contribuições	-	936,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	332.321,42	1.423,55
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	332.321,42	1.423,55
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.813.286,15	6.442.749,66

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral

EVANDRO LOPES COSTA
Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Contador - CRC/DF 7504/O-8

FRANCISCO GLAUBER LIMA MOTA
Diretor da Coordenação de Contabilidade
Contador - CRC/DF 9291/O-6

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MARQUES
Chefe do Serviço de Controle do FRCD
Contador - CRC/MT 9016/O-4 T-DF

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de sua atribuição prevista no art. 28, inc. IX, al. b, do Regulamento da Secretaria, considerando o art. 3º da Resolução 421, de 14 de dezembro de 2009, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico 000666/2016, resolve:

Art. 1º Os valores de venda das publicações editadas pelo Supremo Tribunal Federal e das reproduções dos programas exibidos pelas TV Justiça e Rádio Justiça passam a ser os constantes da tabela abaixo:

PUBLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
	COMPRA DIRETA
A Constituição e o Supremo - 6ª edição	65,00
Caderno de anotações STF	10,00
Calendário	20,00
Calendário STF 2019	8,00
Coletânea Temática de Jurisprudência: Direito Eleitoral	10,00
Cartilha do Poder Judiciário	4,00
Catálogo comemorativo de 30 anos da Constituição	60,00

Coletânea Temática de Jurisprudência: Direito Penal e Processual Penal - 3ª edição	28,00
Coletânea Temática de Jurisprudência: Direitos Humanos	12,00
Constituição da República Federativa do Brasil - edição de bolso	5,00
Constituição da República Federativa do Brasil: edição comemorativa de 30 anos	20,00
Constituição da República Federativa do Brasil (impressão sob demanda)	30,00
Direitos da Criança e do Adolescente (impressão sob demanda)	10,00
Igualdade Étnico-Racial e Políticas de Cotas e Compensação (impressão sob demanda)	10,00
Informativos STF 2014: teses e fundamentos	15,00
Informativos STF 2015: teses e fundamentos (impressão sob demanda)	35,00
Informativos STF 2016 (impressão sob demanda)	20,00
Informativos STF 2017: teses e fundamentos	20,00
Kit Postais - Envelope Timbrado - STF	10,00
Livro Memória Jurisprudencial	14,00
Ministro Marco Aurélio: 25 anos no STF	15,00
Notas sobre o Supremo Tribunal (Império e República) - 4ª edição	5,00
Porta bilhetes	8,00
Porta post-its	4,00
Proteção da mulher	10,00
Regimento Interno - STF (impressão sob demanda)	16,00
Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ (Até a RTJ 201 - Tomo III)	13,00
Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ (A partir da RTJ 202- Tomo I)	14,00
Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ 202 - Tomo III - contém Acórdãos e Súmulas	28,00
Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ (RTJs 226, 227 e 228)	25,00
Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ (RTJ 229)	30,00
Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ 230	38,00
Súmulas Vinculantes: Aplicação e Interpretação pelo STF - 2ª edição	13,00

Art. 2º No caso de envio da compra pelos Correios, o valor de venda de cada produto varia de acordo com as despesas referentes ao frete.

Art. 3º Os valores dos produtos adquiridos devem ser recolhidos ao Supremo Tribunal Federal mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança, gerada mediante utilização de sistema informatizado do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GDG 249, de 5 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO S. TOLEDO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 198, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 9º, inciso II, da Resolução TSE nº 20.572, de 2 de março de 2000, no art. 3º da Resolução TSE nº 22.447, de 10 de outubro de 2006, na Portaria TSE nº 638, de 14 de dezembro de 2007, e no Procedimento SEI nº 2019.00.000001802-2, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração de áreas de atividades e de especialidades de cinco cargos vagos de provimento efetivo, conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE	CARGO ATUAL	CARGO TRANSFORMADO
2	Analista Judiciário/Apoio Especializado/Especialidade Biblioteconomia	Analista Judiciário/Área Administrativa/Especialidade Contabilidade
1	Analista Judiciário/Área Judiciária	Analista Judiciário/Área Administrativa/Especialidade Contabilidade
1	Analista Judiciário/Área Administrativa	Analista Judiciário/Área Administrativa/Especialidade Contabilidade
1	Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Especialidade Taquigrafia	Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Especialidade Programação de Sistemas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ROSA WEBER

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO
DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

ATO Nº 26, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Nos termos da Portaria CJF-PCG-2017/00009, de 30 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2017, Seção I, página 91, esta secretaria intimou as partes e os advogados dos processos abaixo indicados, para que efetuassem o cadastramento no sistema eproc, implantado na TNU em 17 de julho do corrente ano.

Apesar de os advogados terem cadastro no eproc, verificou-se que se encontram sem validação, portanto faz-se necessário a tomada das seguintes providências:

a) Com certificado digital: validação será realizada no próprio sistema pelo advogado, dispensado o comparecimento pessoal à unidade da Justiça Federal (§6º da Portaria);

b) Sem certificado digital: faz-se necessário o comparecimento pessoal à unidade da Justiça Federal, munidos de identificação profissional, para posterior validação pela Secretaria da Turma Nacional de Uniformização, nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Provimento 15/2014 do Conselho da Justiça Federal (§7º da Portaria).

Pelo exposto, ficam as partes e os advogados intimados, para que efetuem, nos termos acima, a validação do cadastro no sistema eproc, no prazo de 15(quinze) dias, para efetivação das intimações e de eventuais atos processuais.

Orientação quanto ao acompanhamento processual:

a) instalar o aplicativo eproc no seu dispositivo móvel e registrar o processo como favorito. Essa operação permitirá receber informação de todo andamento processual;

b) habilitar, no cadastro do advogado, a opção para receber por e-mail informações sobre distribuição, prazos e senha.

Configure seu usuário no eproc para receber as notificações do sistema por e-mail.

Endereço de acesso ao sistema: <https://eproctnu.cjf.jus.br/eproc>

Contatos da secretaria da TNU: email - turma.uniformi@cjf.jus.br, tel: 61-30227300/7310/7320.